

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

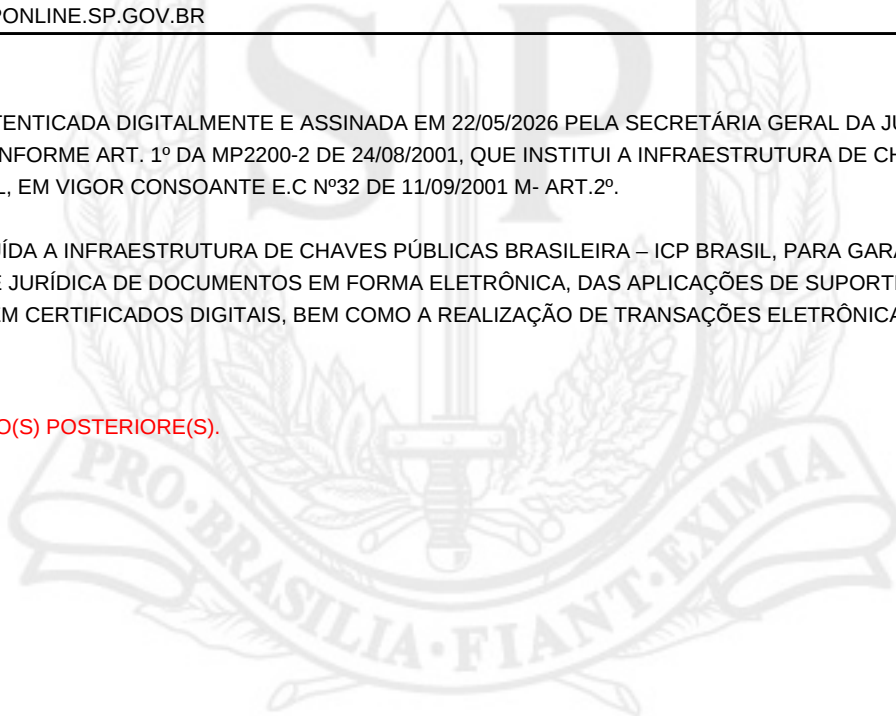
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)
NIRE 35234062192	CNPJ 23.496.174/0001-92	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35234062192	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/03/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:50:44	CÓDIGO DE CONTROLE 292430263
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/05/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

11 03 24

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.365.878/24-8



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033310236-3



DADOS CADASTRAIS

AG

AG

ATO Constituição por Transformação de Empresário em Sociedade LTDA;				JUCI ER 236 - A São José do	
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				PORTE ME	★ 11 W
LOGRADOURO Rua Santa Maria		NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 12	CEP 15014-330	
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1-	CNPJ - SEDE 23.496.174/0001-92	NIRE - SEDE		PROTC	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: NEUSA CANDIDO DA SILVA (Sócio)			DARE: R\$,00		1 / 3
ASSINATURA: <i>Neusa Candida da Silva</i>			DARF: R\$,00		
DATA: 04/03/2024					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 236 - ASSOSIND São José do Rio Preto ★ 11 MAR. 2024 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0402(204545)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP ASSOSIND - S.J. do R. Preto DEFERIDO 11 MAR. 2024 Jose Eudides L. Minicucci Filho Assessor Técnico do Registro Público RG 33.934.410-1 SSP/SP
--	--	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
☒ DBE	☒ Documentos Pessoais
☐ Procuração	☐ Laudo de Avaliação
☐ Alvará Judicial	☐ Jornal
☐ Formal de Partilha	☐ Protocolo / Justificação
☐ Balanço Patrimonial	☐ Certidão
☐ Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO



CONVÊNIO - 236
L. R. - S. J. Rio Preto

JUCESP

11 03 24

09

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA
CNPJ 23.496.174/0001-92

VISTO
CONFERIDO
RG 33.958.419- SSP/SP

SP
SSOSINI
Rio Preto

R. 2024

COLO

P
SIND
Preto

★

LO

FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, brasileira, nascida em 15/12/1981, na cidade de Colina - SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 373.854.828-99, e RG nº 45.074.710-4 SSP/SP, expedido em 12/07/2019, residente e domiciliada na Rua Projetada 2, 727/Qd 23 Lt 25, Residencial Morada do Sol, CEP 15045-766 na cidade de São José do Rio Preto-SP, sócia da empresa individual **F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA**, CNPJ 23.496.174/0001-92, com sede a Rua Quatorze de Julho, 459, Vila Ercília, CEP 15013-060, na cidade de São José do Rio Preto - SP, com registro na JUCESP sob o **NIRE 3513040738-0** em 19/10/2015, resolve alterar os dados cadastrais da empresa, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Admite-se na sociedade

NEUSA CANDIDO DA SILVA, brasileira, nascida em 20/02/1963, na cidade de General Salgado-SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 169.827.718-06, e RG nº 24.694.886-3 SSP/SP, expedido em 22/05/2012, residente e domiciliada na Rua Anésio Pradela, 2884, Residencial Palestra, CEP 15040-719, na cidade de São José do Rio Preto-SP.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade

FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, já qualificada acima, cedendo e transferindo suas quotas de capital, ou seja, 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$1,00 real cada uma, totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) para a sócia admitida NEUSA CANDIDO DA SILVA, já qualificada acima.

O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato a quantia correspondente a sua quota parte na sociedade, constante no instrumento particular realizado entre as partes, bem como, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA

[Assinatura]



JUCESP
11 03 24
09



O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Neusa Candido da Silva	10.000	100,00	R\$10.000,00
TOTAL	10.000	100,00	R\$10.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade será exercida pela sócia NEUSA CANDIDO DA SILVA, individualmente, representando-a Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA

A partir deste ato determina-se a mudança da **NATUREZA JURÍDICA** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

A partir deste ato, altera-se o endereço da referida empresa passando a ser na Rua Santa Maria, 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP 15014-330, na cidade de São José do Rio Preto - SP.

CLÁUSULA SÉTIMA

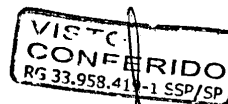
A partir deste ato, altera-se o objeto social que passa a ter a seguinte descrição:

- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de moveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

J
nos



JUCESP
11 03 24
09



- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;
- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;
- outras obras de acabamento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos de viagem;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de equipamentos para escritório;
- serviços de alimentação para eventos e recepções bufê;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia sem;
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

J
nos

JUCESP

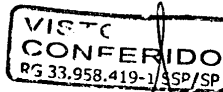
11 03 24

09

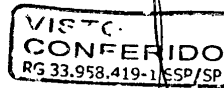
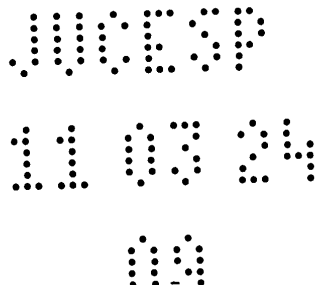


- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- atividades de sonorização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- fabricação de moveis com predominância de madeira;
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;

Handwritten signature



f



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

PRIMEIRA

A sociedade empresária, girará sob a denominação social **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, e terá sede e domicílio na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo à Rua Santa Maria, 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP 15014-330.

SEGUNDA

O capital social é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional quando da constituição da sociedade, estando assim distribuído entre os sócios;

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Neusa Candido da Silva	10.000	100,00	R\$10.000,00
TOTAL	10.000	100,00	R\$10.000,00

TERCEIRA

O objeto da sociedade é:

- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de moveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;
- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;

Handwritten signature/initials

JUCESP

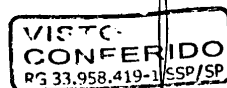
11 03 24

09



- outras obras de acabamento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos de viagem;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de equipamentos para escritório;
- serviços de alimentação para eventos e recepções bufê;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia scm;
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

JUCESP
11 03 24
09



- aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- atividades de sonorização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- fabricação de moveis com predominância de madeira;
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video;
- comércio varejista de moveis;
- comércio varejista de artigos de armarinho;
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- comércio varejista de livros;
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

J
nr



JUCESP
11 03 24
00



- comércio varejista de artigos esportivos;
- comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- aluguel de maquinas e equipamentos para escritório;
- reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA

A administração da sociedade será exercida pela sócia **Neusa Candido da Silva**, individualmente, representando-a Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

SÉTIMA

Somente a Sócia **Neusa Candido da Silva**, fará a retirada a título de "pró-labore" e ou Dividendos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

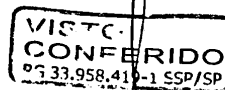
Parágrafo único. Os valores das retiradas de pró labore, e/ou dividendos, serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

OITAVA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração de resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

ms

JUCESP
11 03 24
09



Parágrafo primeiro. A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

Parágrafo segundo. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação do quadro societário.

NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas (ou distintamente conforme acordo entre as partes), as perdas ou lucros por ventura apurados.

DÉCIMA

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

DÉCIMA PRIMEIRA

A sócia administradora, declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo 1º. Do Código Civil (Lei 10.406/2002).

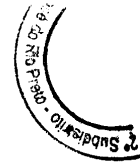
DÉCIMA SEGUNDA

As partes elegem o foro da comarca de São José do Rio Preto/SP, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ms



903001
11 00 11
00





JUCESP
11 03 24

VISTO
CONFERIDO
07.33.958.419-1 SSP/SP

09

E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual valor e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São José do Rio Preto, SP, 19 de fevereiro de 2024.



Fabiana Cristina da Silva Fazan
FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN

Neusa Candido da Silva
NEUSA CANDIDO DA SILVA



TERCEIRO TABELÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Rua Jorge Tibiriçá, 2702 - Centro - CEP: 13051-250 - São José do Rio Preto/SP

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, em documento com valor econômico de:

NEUSA CANDIDO DA SILVA

São José do Rio Preto, 19 de Fevereiro de 2024

Em test.: da testemunha

LEO - VALDIR RIBEIRO

WILSON MARTINS - PIRACICABA

SERVIDOR DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, em documento com valor econômico de:

NEUSA CANDIDO DA SILVA

São José do Rio Preto, 19 de Fevereiro de 2024

Em test.: da testemunha

LEO - VALDIR RIBEIRO

WILSON MARTINS - PIRACICABA

SERVIDOR DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, em documento com valor econômico de:

NEUSA CANDIDO DA SILVA

São José do Rio Preto, 19 de Fevereiro de 2024

Em test.: da testemunha

LEO - VALDIR RIBEIRO

WILSON MARTINS - PIRACICABA

SERVIDOR DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, em documento com valor econômico de:

NEUSA CANDIDO DA SILVA

São José do Rio Preto, 19 de Fevereiro de 2024

Em test.: da testemunha

LEO - VALDIR RIBEIRO

WILSON MARTINS - PIRACICABA

SERVIDOR DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, em documento com valor econômico de:

NEUSA CANDIDO DA SILVA

São José do Rio Preto, 19 de Fevereiro de 2024

Em test.: da testemunha

LEO - VALDIR RIBEIRO

WILSON MARTINS - PIRACICABA

SERVIDOR DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, em documento com valor econômico de:

NEUSA CANDIDO DA SILVA

São José do Rio Preto, 19 de Fevereiro de 2024

Em test.: da testemunha

LEO - VALDIR RIBEIRO

WILSON MARTINS - PIRACICABA

SERVIDOR DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, em documento com valor econômico de:

NEUSA CANDIDO DA SILVA

São José do Rio Preto, 19 de Fevereiro de 2024

Em test.: da testemunha

LEO - VALDIR RIBEIRO

WILSON MARTINS - PIRACICABA

SERVIDOR DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, em documento com valor econômico de:

NEUSA CANDIDO DA SILVA

São José do Rio Preto, 19 de Fevereiro de 2024

Em test.: da testemunha

LEO - VALDIR RIBEIRO

WILSON MARTINS - PIRACICABA

SERVIDOR DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, em documento com valor econômico de:

NEUSA CANDIDO DA SILVA

São José do Rio Preto, 19 de Fevereiro de 2024

Em test.: da testemunha

LEO - VALDIR RIBEIRO

WILSON MARTINS - PIRACICABA

SERVIDOR DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

2. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - VALÉRIA REGINA ZUARETH DO CARMO - Oficial
Rua Fitz Jacobe, 1545 - Boa Vista - São José do Rio Preto - SP - CEP 13025-200 - Tel: (17) 3121-2922

Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma de FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, em documento com valor econômico, do que dou fé.
São José do Rio Preto, 26/02/2024 243190/103-25
R\$ 12,81 252

ANTONIO CARLOS DE BRITO CURTI - ESCRIVENTE

152617
FIRMA
VALÉRIA REGINA ZUARETH DO CARMO
C11002AA0227934

11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

3523406219-2

152617
FIRMA
VALÉRIA REGINA ZUARETH DO CARMO
C11002AA0227934

JUCESP
11 MAR 2024
S. J. do Rio Preto





DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME NEUSA CANDIDO DA SILVA						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Divorciado(a)	CPF 169.827.718-06	RG/RNE 24694886	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2012	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Anesio Pradela						NUMERO 2884	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Residencial Palestra				CEP 15040-719	
MUNICÍPIO São José do Rio Preto						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São José do Rio Preto - SP	DATA	19/02/2024
NOME	NEUSA CANDIDO DA SILVA (Administrador)	ASSINATURA	Neusa Candido da Silva





Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033310236-3		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
NOME DO INTEGRANTE NEUSA CANDIDO DA SILVA						IDENTIFICAÇÃO 169.827.718-06	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 24694886	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2012	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Anesio Pradela						NÚMERO 2884	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Residencial Palestra				CEP 15040-719	
MUNICÍPIO São José do Rio Preto					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 10.000,00 - DEZ MIL REAIS							
CARGOS Sócio (entrada) Administrador (entrada)				Início do Mandato: Início do Mandato:		Termino do Mandato: Termino do Mandato:	
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

VISTO
DEFERIDO
RG: 33.958.419-1 SSP/SP

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2430101424

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

23.496.174/0001-92

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereço dentro do mesmo município
220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
225 Alteracao da natureza jurídica
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP50953166 - 23496174000192

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

NEUSA CANDIDO DA SILVA

CPF

169.827.718-06

LOCAL

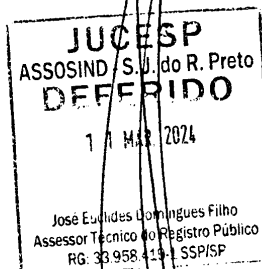
DATA

19/02/2024

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 04.610.828/0001-12

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.292.249/24-0

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033261819-6

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Empresário em Sociedade LTDA;					
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				PORTE ME	
LOGRADOURO Rua Santa Maria		NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 12	CEP 15014-330	
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 23.496.174/0001-92	NIRE - SEDE		JUCESP ER 236 ASS São José do Ri	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: NEUSA CANDIDO DA SILVA (Sócio)			DARE: R\$ 201,55		1 / 3
ASSINATURA: <i>Neusa Candido da Silva</i>			DARF: R\$,00		27 FEV. 20
DATA: 19/02/2024					
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 236 ASSOSIND São José do Rio Preto ★ 27 FEV. 2024 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP ASSOSIND - S. J. do R. Preto EXIGÊNCIA 27 FEV. 2024 José Euclides Domingues Filho Assessor Técnico do Registro Público FONE: 358.4193 SSP/SP
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO



MM / LO
CA



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292430263. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo: 0.292.249/24-0

SOCIEDADE MERCANTIL (Exceto S.A)

Nome Empresarial: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S), no prazo de 30 DIAS, contando da data de ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ATR.57§ 3º, Dec.1.800/96)

ATENÇÃO: esta folha não pode ser retirada do processo.

- 913 ☒ Anexar cópia da identidade do sócio e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil (sócio admitido), IN 81/2020, DREI.

Em ____/____/____

Assessor



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292430263. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.